



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE RETIFICAÇÃO

MANOEL IRONIDES ROSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:

RETIFICAR o edital do P.E.R.P. 055/2022 alterando o descritivo do lote de nº 36 onde consta: TAMANHO DO DOCUMENTO (MÍNIMO): 5,1 CM (LARGURA) X 7 CM (LARGURA), passará a conter o seguinte texto: TAMANHO DO DOCUMENTO (MÍNIMO): 5,2 CM (LARGURA) X 7,4 CM (LARGURA) (A8, conforme norma ISO 216), onde consta: DISPLAY: TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3,7" COM SWIPE, passará a conter o seguinte texto: DISPLAY: TOUCHSCREEN OU LCD COLORIDO COM CONTROLE DE ACESSO ATRAVÉS DE BOTÕES e onde consta: DESTINOS DE DIGITALIZAÇÃO AMPLIADOS, INCLUINDO, ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, SERVIDOR DE E-MAIL, FTP/SFTP, OCR, IMPRESSÃO, REDE, PENDRIVE;, APLICATIVOS DE NUVEM, passará a conter o seguinte texto: DESTINOS DE DIGITALIZAÇÃO AMPLIADOS, INCLUINDO, ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, SERVIDOR DE E-MAIL, OCR, IMPRESSÃO, REDE, PENDRIVE, APLICATIVOS DE NUVEM.

Para que haja ampliação da competitividade e considerando o parecer técnico favorável à impugnação da empresa **Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Eireli**, determino a Divisão de Compras que proceda a retificação do edital e a abertura de novo prazo, marcando a hasta pública para o dia 11.10.2022, após a contagem superior a 08 (oito) dias úteis da última publicação.

Bastos SP, 22 de Setembro de 2022.

MANOEL IRONIDES ROSA

PREFEITO DE BASTOS